



CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

Mediante análise elaborada pela Equipe Técnica da SINFRA referente Apresentação de Declarações e Vínculo Empregatício, Apresentação de Certidão de Registro das Empresas e seus Profissionais no CREA/CAU e Análise dos Acervos Técnicos, conclui-se que a empresa **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** esta **HABILITADA**, e as empresas **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA** e **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE** estão **INABILITADAS**.

Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2021.

Pedro Henrique F. de Queiroz Silva
ENG. CIVIL CREA -MA 1110647808
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER SOBRE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

1 ANÁLISE

Documentos de Habilitação Técnica das empresas licitantes na Concorrência Pública nº 002/2020-CPL:

- **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35.
- **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.576.311/0001-57.
- **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ nº 16.565.111/0001-85.

2 OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise das comprovações de Qualificação Técnica das empresas licitantes apresentadas para o presente certame licitatório, conforme solicitado no item 9.2.10 e seus respectivos subitens do Edital pela CPL-Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

3 PARECER

Relação das Certidões de Acervo Técnico apresentadas pelas empresas participantes.

3.1 – M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

3.1.1	Obra: Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos de Bayeux-PB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 136584/2018 Contrato nº 125/2016	
	Documento analisado	Observação
3.1.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.1.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.2	Obra: Limpeza Urbana de Parnamirim-RN. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1327292/2018 Contrato nº 004/2017	
	Documento analisado	Observação
	3.1.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.2.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	

3.1.3	Obra: Limpeza Urbana de Parnamirim-RN. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1305908/2016 Contrato nº 171/2015	
	Documento analisado	Observação
	3.1.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.3.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.3.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	

3.1.4	Obra: Serviços de Limpeza Pública na Sede do Município de Ceará Mirim e Distritos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1332195/2018 Contrato nº 081/2017	
	Documento analisado	Observação
	3.1.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.4.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.4.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	

3.1.5	Obra: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza Pública. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1302618/2016 Contrato nº 002/2015	
	Documento analisado	Observação
	3.1.5.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.5.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.5.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.6	Obra: Execução dos Serviços de Limpeza Urbana no Município de Tibau do Sul. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1337512/2018 Contrato nº 001/2017	
	Documento analisado	Observação
	3.1.6.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.6.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.6.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	

3.1.7	Obra: Limpeza Urbana do Município de Parnamirim-RN. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 1344179/2019 Contrato nº 001/2018	
	Documento analisado	Observação
	3.1.7.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.7.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.7.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	

3.1.8	Obra: Limpeza Urbana de Parnamirim-RN conforme contrato 005/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1344197/2019 Contrato nº 005/2017	
	Documento analisado	Observação
	3.1.8.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.8.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.8.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.	

3.1.9	Obra: Serviços de Limpeza Pública na Sede do Município de Ceará Mirim e Distritos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 1338241/2018 Contrato nº 027/2018	
	Documento analisado	Observação
	3.1.9.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU): Averbado pelo CREA
	3.1.9.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional: Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.9.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa: Compatível, atendendo parcial-	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	mente ao solicitado.
--	----------------------

3.1.10	Obra: Execução de Serviço de Coleta de RSU, Transbordo para Aterro Sanitário Licenciado, Coleta e Transporte de Poda e Entulhos e Limpeza de Praias. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Eduardo Guimaraes Figueredo Lima (RT da Empresa) CAT Nº 1348194/2019 Contrato nº 102/2017	
	Documento analisado	Observação
3.1.10.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.10.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.10.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.

3.1.11	Obra: Execução dos Serviços de Limpeza Urbana no Município de Goianinha, incluindo Coleta de RSU, Coleta de Resíduos Volumosos, Coleta Seletiva, Operação de Transbordo, Varrição de Vias e Logradouros Públicos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 1349438/2019 Contrato nº 001/2017	
	Documento analisado	Observação
3.1.11.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.11.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.11.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.

3.1.12	Obra: Limpeza Urbana. Contratante: MUNICÍPIO DE PALMAS. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: João Henrique Costa Melo (Não é RT da Empresa) CAT Nº 461382/2020 Contrato nº 130/2019	
	Documento analisado	Observação
3.1.12.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Não Atende. Profissional não é RT da empresa e não consta comprovação de vínculo.
3.1.12.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Não atende
3.1.12.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.

3.1.13	Obra: Execução dos Serviços de Limpeza Urbana no Município de Extremoz, incluindo coleta domiciliar e comercial de RSU, coleta de resíduos volumosos, coleta seletiva.... Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 1364121/2020 Contrato nº 001/2017	
	Documento analisado	Observação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.13.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.13.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.13.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.

3.1.14	Obra: Serviços de Limpeza Pública, Coleta Domiciliar, Volumosos, Podação e Transporte. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 1364116/2020 Contrato nº 036/2018	
	Documento analisado	Observação
3.1.14.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.14.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.14.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.

3.1.15	Obra: Serviço de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Demais Serviços Correlatados Referente ao Lote 01 do Município de Maceió/AL. Contratante: MUNICIPIO DE MACEIÓ. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 696186/2020 Contrato nº 077/2020	
	Documento analisado	Observação
3.1.15.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.15.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.15.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.

3.1.16	Obra: Serviços de Limpeza Pública, Coleta Domiciliar, Volumosos e Transporte. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM. Contratada: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Profissional Responsável: Bernard Rodrigues Ferreira (RT da Empresa) CAT Nº 130610/2021 Contrato nº 004/2018	
	Documento analisado	Observação
3.1.16.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.1.16.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.1.16.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Considerações:

De acordo com a análise acerca dos Atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura de Imperatriz – SINFRA, atesta que a empresa **ATENDEU** completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

3.2 – PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA.

3.2.1	Obra: Atividade de Coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO. Contratada: PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO. Profissional Responsável: Paulo Henrique Rodrigues Lima CAT Nº 92098/2021	
	Documento analisado	Observação
3.2.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.2.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	A certidão apresentada não atende as solicitações do edital e errata feita através do parecer técnico nº 001/2021.
3.2.1.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	A certidão apresentada não atende as solicitações do edital e errata feita através do parecer técnico nº 001/2021.

Considerações:

A empresa apresentou em seus documentos alguns contratos e seus respectivos aditivos sem atestado emitido pelo órgão de origem do mesmo, observou-se que os mesmos não estão vinculados a nenhuma ART profissional, assim não foram registrados junto ao órgão competente CREA e, portanto, estão em desacordo com o item 9.2.10.2.

Entretanto, de acordo com a análise acerca do Atestado constante dos documentos apresentados pela empresa e demonstrado acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura de Imperatriz – SINFRA, atesta que a empresa **NÃO ATENDEU** os requisitos necessários determinados no Edital.

3.3 SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE.

3.3.1	Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA TRATAMENTO DO LIXO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante) CAT Nº 1420180007236	
	Documento analisado	Observação
3.3.1.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado	Averbado pelo CREA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

	(CREA/CAU):	
3.3.1.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.1.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.2	Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: SLU – SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante) CAT Nº 1420160005090	
	Documento analisado	Observação
3.3.2.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.2.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.2.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.3	Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: SLU – SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: FLAVIO COSTA DINIZ (RT da empresa licitante) CAT Nº 1420160005088	
	Documento analisado	Observação
3.3.3.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.3.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.3.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.4	Obra: LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. Contratante: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB Contratada: ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante)	
--------------	---	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CAT Nº 262021000305		
	Documento analisado	Observação
3.3.4.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.4.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.4.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.5		
Obra: LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. Contratante: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB Contratada: ECOSS AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA SPE LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: FLAVIO COSTA DINIZ (RT da empresa licitante) CAT Nº 262021000058		
	Documento analisado	Observação
3.3.5.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.5.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.5.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.6		
Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: SLU – SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO Contratada: CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante) CAT Nº 1420170003608		
	Documento analisado	Observação
3.3.6.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.6.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.6.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.7	Obra: EXECUÇÃO LIMPEZA URBANA. Contratante: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF Contratada: SUMA BRASIL– SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante) CAT Nº 0720210000170	
	Documento analisado	Observação
3.3.7.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.7.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.7.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	A certidão apresentada atende parcialmente às solicitações do edital.

3.3.8	Obra: LIMPEZA URBANA DE COLETA E TRANSPORTE Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE Contratada: CONSITA LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: RAMON DE PAULA BRAGA (RT da empresa licitante) CAT Nº 033.333/07	
	Documento analisado	Observação
3.3.8.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.8.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.8.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.9	Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO AGRONOMIA PARQUES E JARDINS Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Contratada: CONSITA LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: RAMON DE PAULA BRAGA (RT da empresa licitante) CAT Nº 1420120004634	
	Documento analisado	Observação
3.3.9.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.9.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.9.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.

OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.

3.3.10	Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Contratada: CONSITA LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante)	
	Documento analisado	Observação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CAT Nº 1420120004664		
	Documento analisado	Observação
3.3.10.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.10.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.10.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.
OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.		

Obra: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO Contratada: SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A Profissional Responsável: DANIEL PRATES RIBEIRO (RT da empresa licitante) CAT Nº 1420200006851		
	Documento analisado	Observação
3.3.11.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.11.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.11.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	A certidão apresentada atende parcialmente às solicitações do edital.

Obra: LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO Contratada: CONSITA LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: RAMON DE PAULA BRAGA (RT da empresa licitante) CAT Nº 007.198/07		
	Documento analisado	Observação
3.3.12.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA
3.3.12.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.12.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.
OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.		

Obra: LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO Contratada: CONSITA LTDA (não é a empresa licitante) Profissional Responsável: RAMON DE PAULA BRAGA (RT da empresa licitante) CAT Nº 007.236/07		
	Documento analisado	Observação
3.3.13.1	Atestado de Capacidade Técnica Profissional Averbado (CREA/CAU):	Averbado pelo CREA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.13.2	Comprovação dos serviços executados pelo profissional:	Compatível, atendendo parcialmente ao solicitado.
3.3.13.3	Comprovação dos serviços executados pela empresa:	Não Atende , pois a empresa contratada não é a licitante.
OBS: Foi requerido a empresa comprovação de existência de Consórcio ou outro fato jurídico que dê suporte legal aos documentos apresentados, pois foram apresentadas Certidões de Acervo em nome de terceiros, a empresa não respondeu a solicitação, assim os acervos em nomes de terceiros não atestarão a Aptidão Técnica Operacional, e só atenderá a Capacidade Técnica Profissional caso e mesmo seja responsável técnico pela empresa licitante.		

Considerações:

De acordo com a análise acerca do Atestado demonstrado acima, a equipe técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura de Imperatriz – SINFRA, atesta que a empresa **NÃO ATENDEU** completamente os requisitos necessários determinados no Edital.

4 - CONCLUSÃO

A empresa licitante **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTD**, apresentou Documentação de Qualificação Técnica Profissional e Aptidão de Desempenho Técnico Operacional, compatíveis com o objeto licitado, estando assim **HABILITADA**. As empresas **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA** e **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE** não atenderam as exigências editalícias estando assim **INABILITADAS**.

Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2021.

Pedro Henrique F. de Queiroz Silva
ENG. CIVIL CREA -MA 1110647808
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

**APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DAS EMPRESAS E SEUS
PROFISSIONAIS – CREA/CAU – Conforme Item 9.2.10.1 do Edital.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

EMPRESAS	C.R.Q / EMPRESA	C.R.Q / PROFISSIONAL
1. M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	OK	OK
2. PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA	OK	OK
3. SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	OK	OK

• **CONCLUSÃO**

As empresas licitantes, **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**, apresentaram as Certidões mencionados acima, portanto as mesmas estão habilitadas nesta análise.

Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2021.

Pedro Henrique F. de Queiroz Silva
ENG. CIVIL CREA -MA 1110647808
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E VÍNCULO EMPREGATÍCIO DAS EMPRESAS LICITANTES – CP002/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

DOCUMENTOS ANALISADOS:

- A. COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO – Conforme Item 9.2.10.5 do Edital.
- B. RELAÇÃO NOMINAL E NUMÉRICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – Conforme Item 9.2.10.6 do Edital.
- C. DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – Conforme Item 9.2.10.7 do Edital.

EMPRESAS	A – VÍNCULO EMPREGATÍCIO	B- RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	C- DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS...
1. M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	OK CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OK	OK
2. PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA	OK CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
3. SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	OK CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	OK	OK

• **CONCLUSÃO**

As empresas licitantes, **M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE** apresentaram todos os anexos e declarações mencionados acima, portanto as mesmas estão **HABILITADAS** nesta análise, e a empresa **PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA** não apresentou as declarações referentes aos itens 9.2.10.6 e 9.2.10.7, ficando assim **INABILITADA**.

Imperatriz/MA, 16 de agosto de 2021.

Pedro Henrique F. de Queiroz Silva
ENG. CIVIL CREA -MA 1110647808
Assessor de Projetos Especiais - SINFRA